



RESOLUÇÃO Nº087/2024.

Publicado de acordo com o disposto no Art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

Em 21/11/24, eu _____
Adriano de S. Silva
Responsável

Dispõe sobre: **Altera os Valores de Diárias constantes no anexo I da Resolução nº 068/2017, da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR.**

O PRESIDENTE, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Reajustado o valor das Diárias nos Cargos, constantes no anexo I da referida Resolução.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentaria própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de Novembro de 2024.



VALDENIR SOARES ALVES
Vereador Presidente da Câmara



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PRESIDENTE



CARGOS	Viagens Fora do Estado	Viagens Fora do Município e Dentro do Estado.
Presidente e Vereadores	R\$:600,00	R\$: 350,00
Secretários, Chefe de Gabinete e Presidente CPL	R\$: 400,00	R\$: 250,00

Gabinete da Presidência, em 20 de Novembro de 2024.



VALDENIR SOARES ALVES
Vereador Presidente da Câmara